ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 63/96
DATA 20/05/1996
Rubrica

APROVADO
VOTAÇÃO: Única
Sala das Sessões 24/06/1996
Vereador
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE A SUA EXCELÊNCIA DOUTOR ANTÔNIO BRITTO, GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º:: Pelos relevantes serviços prestados ao Município, quando Deputado Federal alocando recursos para saneamento urbano, enquadrando Serafina Corrêa no Programa de De - senvolvimento Urbano - PRODURB - através da Caixa Econômica Federal; para construção do complexo físico das ESCOLAS DE 1º GRAU "JOÃO CORSO" e " 1º DE MAIO; por continuar e concluir a ADUTORA DO CARREIRO e da ETA-Estação de Tratamento de Água; por implantar, no Município, a Telefonia Móvel Celular; e pela Simpatia, Amizade e Admiração que nutre pela cultura deste Povo, vivenciada através da FESTITÁLIA, e pela coragem e dinamismo imprimidos no trato das causas do Estado, É CONCEDDIO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SERAFINENSE a Sua Excelência DOUTOR ANTÔNIO BRITTO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

ARt. 2º:- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º:- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 13 DE AMIO DE L996.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

APROVADO
VOTAÇÃO: Única
Sala das Sessões 24/06/1996
Vereador
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 63/96
DATA 20/05/1996
Rubrica

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Pela sua inteligência, pela sua coragem de assumir desafios de problemas crônicos, e por ser homem de realizações concretas; pela sua influência pessoal na transformação de estruturas arcáicas na seguridade social do País, tendo resgatado a credibilidade do Governo com os Trabalhadores e Aposentados, o DOUTOR ANTÔNIO BRITTO galgou, de maneira vertiginosa, os mais altos * cargos e funções do País, ao completar apenas 42 anos de idade.

Nascido na cidade gaúcha de Santana do Livramento, formou-se em Jornalismo. Dirigiu redes de Rádio e de Televisão. Assumiu, ainda muito jovem, a Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, cargo a que renunciou com a morte/ do Presidente Eleito Dr. Tancredo Neves.

Eleito e reeleito Deputado Federal (1986 e 1990), na Câmara dos Deputados destacou-se na reformulação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - beneficiando os trabalhadores brasileiros. Presidiu a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. Foi Relator da Comissão Especial de Estudos de Previdência Social e da Lei de Custeios da Previdência Social.

Em 1992, assumiu o Ministério da Previdência Social, com extraordinário sucesso na resolução de problemas crônicos da seguridade social do país.

Em outubro/novembro de 1994, foi eleito Governador do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que exerce com dignidade, discernimento, transparência e alto espírito público, em bus

ca do resgate Sócio-Econômico e Cultural do Rio Grande do Sul.

O DOUTOR ANTÔNIO BRITTO sempre cultivou e dispensou especial atenção ao Município de Serafina Corrêa, tendo-o * visitado muitas vezes para ouvir os seus anseios, alocando-lhe recursos para eliminar ou amenizar os problemas do seu Povo.

Vale lembrar a sua interferência pessoal para a liberação de verbas do Programa de Desenvolvimento Urbano-PRODURB- através da Caixa Econômica Federal, cujos valores viabilizaram a construção de 40.000m² de calçamento em bairros habitados por operários e pessoas de baixa renda.

Seu trabalho junto do Ministério de Educação e Cultura possibilitou a destinação de recursos para a construção das Escolas de 1º Grau JOÃO CORSO e 1º DE MAIO.

Prestigiou e deu continuidade à construção da ADUTORA DO CARREIRO que, além de garantir abundante água potável / ao Município, é fator de incremento industrial, setor que gera empregos e divisas para o Município.

Pela política implantada no seu Governo no setor das Comunicações, está sendo instalada e, em breve, inaugurada, a Telefonia Móvel Celular, equipando as famílias e as empresas serafinenses com os mais modernos e eficientes meios de comunicação, satisfazendo, deste modo, uma das mais requeridas reivindicações / das classes produtoras e empresariais.

Além de brilhante e supereminente homem público, Sua Excelênica DOUTOR ANTÔNIO BRITTO nutre por esta Cidade e este Município uma grande e enraigada admiração, identifica-se com a cultura, com os hábitos e tradições sócio-culturais da etnia colonizadora desta Terra, tendo prestigiado os eventos culturais promovidos e vivenciados pelos serafinenses, em pelo menos duas edições da atual FESTITÁLIA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

Pr estas e muitas outras razões, Sua Excelência DOUTOR ANTÔNIO BRITTO, eminente Governador do Estado do Rio Grande do Sul, é merecedor da singular honraria de CIDADÃO SERAFINENSE, tornando-se, com méritos e justiça, o mais novo ilustre Filho desta Terra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 13 DE MAIO DE 1996.

VER. NESTOR MAGON.

APOIO:

VER.
VER.
VER.
VER.
VER.
VER.
VER.
VER.